



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0040/2017, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e pela Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/3/2010,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0039, de 20 de maio de 2016, alterada pela Portaria n.º GRU.0107, de 12 de dezembro de 2016, agradecendo e dispensando os membros do Colegiado de Curso – Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos abaixo relacionados:

Membros	Representantes
Armando Handaya	Presidente
Ana Paula Ximenes Flores	Docentes – Titular
Maly Magalhaes Freitas	Docentes – Titular
Antonio Luis Mometti	Docentes – Suplentes
Lucas Dechem Calanca	Discentes – Titular
Hugo Nascimento Moreira	Discentes – Titular
Vitor Ferreira de Souza	Discentes – Suplentes
Gabriel Santos de Souza	Discentes – Suplentes

Art. 2.º - NOMEAR os membros docentes e técnico-administrativos abaixo relacionados:

Membros	Representantes
Ana Paula Ximenes Flores	Presidente
Armando Handaya	Docentes – Titular
Antonio Luis Mometti	Docentes – Titular
Alexandre de Paula Franco	Docentes – Suplente
Daniela Ramalho Cury	Docentes – Suplente

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria n.º GRU.0040/2017, de 2 de junho de 2017

Art. 3.º - O mandato dos representantes do Art. 2.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0039, de 20 de maio de 2016.

Art. 4.º - NOMEAR os membros discentes abaixo relacionados:

Membros Discentes	Representantes
Vinicius Airton Moraes Melo	Discentes – Titular
Vivian Souza de Araujo	Discentes – Titular
Angelica Benedita de Almeida	Discentes – Suplente
Vitor Ferreira de Souza	Discentes – Suplente

Art. 5.º - O mandato dos representantes do Art. 4.º será de um ano, conforme a Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Dê ciência.
Publique-se.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR